



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 73/2024		
Vigência da Parceria: 17/08/2024 à 13/02/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 150.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0003399-38	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0000677-77
OSC Celebrante: Federação de Skateboard do Estado da Bahia – FESEB		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 13/02/2025 à 14/05/2025 apresentada em 17/02/2025, pela Federação de Skateboard do Estado da Bahia – FESEB, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Skateboard do Estado da Bahia – FESEB
CNPJ: 06.071.414/0001-98
Representante: Windson Romero Ferreira Campos
Telefone de Contato: (71) 99105-5779
E-mail: fesebskate@gmail.com / premiereskateshop8@gmail.com



A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 85/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2024.0004191-47	Alteração da data de execução- Etapa 1
069.1484.2024.0005210-06	Alteração da data de execução e local- Etapa 2
069.1484.2024.0005287-87	Alteração da data de execução Etapa II
069.1484.2024.0005824-80	Alteração da data de execução e local- Etapa 3
069.1484.2024.0004879-08	Alteração de data e local local execução- Etapa 2

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	17/08/2024	R\$ 150.000,00	30/09/2024	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:



REALIZAR O PROJETO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2024		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
03 ETAPAS							
OBJETIVO DA PARCERIA	Viabilizar financiamento e 03 (TRÊS) ETAPAS DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2024	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de Inscritos	Previsto	Realizado	%
					150	327	218 %
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	03	03	100 %
	Meta 1: Melhoria da qualidade técnica dos atletas da Federação de Skateboard do Estado da Bahia – FESEB.	Indicador 3: Nº Atletas inscritos por etapa	atletas	Resultado Oficial	150	166 104 57 Total 327	218 %
	Meta 2: Premiar os 3 primeiros colocados por categoria	Indicador 4: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial	21	21	100 %



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realizar o CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2024, incentivando a prática de skateboard em todo o Estado da Bahia;

Critério de Aceitação: para a realização do Circuito foi necessário a: Contratação de serviço de Marketing Direto, conforme descrito no item 2.2.1 e Outros Serviços conforme descrito no item 2.2.4 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi contratado serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do Governo do Estado, SETRE e SUDESB, descrito 2.2.2 de acordo a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Compraram - kits de skate e confecção de medalhas e troféus em conformidade com os quantitativos apresentados neste projeto e as logomarcas seguindo o manual do Governo do Estado de acordo com o item, Premiação descrito 2.2.3 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No período de execução do evento em cada etapa, houve bastante movimento, os amantes do skate lotaram a localidade e consequentemente movimentou a economia da região., aumentando as vendas.

2.2. Análise da execução financeira



a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB. apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB. referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 32/2025 em 26/02/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 10/03/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve tarifas bancárias no valor R\$ 34,60, devolvida pela federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:



Não houve saldo

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à única parcela do Termo de Fomento nº 73/2024 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 73/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 73/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de



trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 73/2024, como regular, sendo devidamente aprovada.

Salvador, 10 de março de 2025

Assinatura manuscrita de Sinval Vieira em tinta azul.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria